



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.06.30.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de cilindro de oxigênio completo, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.405,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

Miraima (CE), 10 de Julho de 2020.

  
ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO  
Secretaria de Saúde